



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 033, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.103,88 (onze mil, cento e três reais com oitenta e oito centavos), destinado pavimentação de vias públicas, conforme o Art. 8º, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1272	2310	R\$ 11.103,88
TOTAL R\$ 11.103,88					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual o superávit proveniente do convênio com o Ministério das Cidades conforme contrato de repasse 372.883-31, apurado na fonte de recursos 1272 – Pavimentação Pedro Frederico Rache.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de março de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração